

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br

**PORTARIA PPGFIL Nº 8, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Faz publicação da Portaria de nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, Edital PPGFIL Nº 2/2022

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de doutorado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.052214/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Alcino Eduardo Bonella (PPGFIL), Fernando Martins Mendonça (PPGFIL) e Fillipa Carneiro Silveira (PPGFIL), sob a presidência do primeiro, para comporem *Comissão Avaliadora* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para doutorado do Edital PPGFIL nº 2/2022, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Garcia Nunes Sobrinho, Coordenador(a)**, em 15/12/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142633** e o código CRC **FB2565AD**.

Referência: Processo nº 23117.091947/2022-23

SEI nº 4142633